

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de dezembro de 2001;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa	
04.122.0004.2.011 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 1.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa	
04.122.0004.1.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 15 de abril de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento